

DECRETO Nº 11371/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, composta pelos seguintes membros:

Titulares

Deivid de Souza Ouriques CPF n.º 009.704.209-94

Moacir Albino Andriolli CPF n.º 326.764.250-72

Fabiano Toscan CPF n.º 046.302.669-17 – CREA-PR 112503/D

Suplentes

Márcio Shikasho CPF n.º 612.452.839-87

Romoaldo Nicolodi CPF n.º 597.789.549-68

Fernando de Godoy CPF n.º 026.401.759-55 – CAU n.º A42782-9-PR

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo reunir-se-á sempre que solicitado pelo Executivo Municipal, para avaliação de Bens Móveis e Imóveis, emitindo o correspondente “*Laudo de Avaliação*”.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 10024/2013.

Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças